



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 186 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

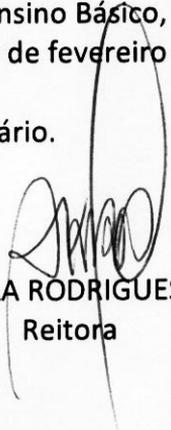
Lotação de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.017600.2019-72 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1225193, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Barreiros desta Instituição Federal de Educação, a contar de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 239 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Comissão de Estudo para Apresentação de Proposta do Organograma da Reitoria e *Campi* do IFPE.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na 1ª reunião de 2020 do Fórum dos Administradores e Tecnólogos – área Gestão do IFPE e a Portaria nº 1.401, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudo para Apresentação de Proposta do Organograma da Reitoria e *Campi* do IFPE, composta pelos seguintes membros:

Matrícula SIAPE Nº	Nome	Cargo	Unidade de Exercício do Membro	Função
2255502	TAMARA LOPES BARBOZA	Tecnóloga – área Gestão de RH	Reitoria	Presidente
2178979	ALINE PRAZERES BEZERRA	Tecnóloga – área Gestão de RH	Campus Recife	Membro
1896325	ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	Tecnóloga – área Gestão de RH	Campus Jaboatão dos Guararapes	Membro
1641105	IRIS FOSTER MACIEL	Administradora	Campus Recife	Membro
3008376	ISABELA LIMA ALVES DANTAS	Administradora	Campus Abreu e Lima	Membro
1928292	ISADORA MIRANDA GUSMÃO NUNES	Tecnóloga – área Gestão de RH	Campus Olinda	Membro
1935768	JOSÉ LEANDRO CANDIDO	Administrador	Campus Afogados da Ingazeira	Membro
2263204	LETICIA DA MOTA MONTEIRO	Tecnóloga – área Gestão de RH	Campus Garanhuns	Membro
2997039	LUCIANA MARIA DE SOUSA	Administradora	Campus Cabo de Santo Agostinho	Membro
1332588	MATHEUS DE VASCONCELOS ARRAES	Tecnólogo – área Gestão de RH	Campus Paulista	Membro
1804716	MICHAEL LUCENA DE SOUZA	Administrador	Campus Vitória de Santo Antão	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Estudo para Apresentação de Proposta do Organograma da Reitoria e *Campi* do IFPE:

- I. Observar as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional.

- II. Observar as diretrizes do Manual do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.
- III. Observar as diretrizes da Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016.
- IV. Observar as diretrizes dispostas na Resolução CGRC nº 18, de 22 de outubro de 2019.

Art. 3º A apresentação da proposta de que trata o art 1º desta Portaria deverá estar em conformidade com as normas que o regulamentam e com as demais orientações.

Art. 4º A Comissão terá vigência até o dia 29 de abril de 2020 (90 dias), e as reuniões ocorrerão conforme cronograma de reuniões definido mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinário, sempre que necessário, devendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos, serão realizadas por videoconferência, quando possível.

Art. 5º A Comissão poderá convidar, sempre que julgar necessário, profissionais para colaborar com os trabalhos.

Art. 6º A proposta será apresentada na 2ª reunião de 2020 do Fórum dos Administradores e Tecnólogos – área Gestão do IFPE, a se realizar no dia 27 de abril de 2020, no *Campus Olinda*.

Art. 7º Caberá à Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 8º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter ao(à) Reitor(a) a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 265 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera Portaria e inclui servidores em Comissão.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 003/2020-Comissão PDI/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 24 de 06/01/2020, incluindo os servidores constantes no quadro abaixo, na Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Representação	Função
1902228	ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO	ASPI/REITORIA	MEMBRO
2060488	NATÁLIA TIBÉRIA VELOSO DE SANTANA	OUVIDORIA-GERAL/REITORIA	MEMBRO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 266 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa responder.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 19/2020-DAE/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA MARIA BANDEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2091508, CPF nº 045.678.594-99, para responder pela função de Assistente da Diretoria de Assistência ao Estudante – DAE – da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, devido ao afastamento da titular por motivo de férias.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 267 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Coordenador.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 024/2020-DEaD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ DOMINGOS ALBUQUERQUE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1861748, para exercer a função, não gratificada, de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet (IPI) da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/03/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 268 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Convalida Substituição.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 03/2020-DADT/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada no período de 01 a 31/01/2020, pelo servidor **DANIEL DE OLIVEIRA QUARESMA**, matrícula SIAPE nº 0275151, CPF nº 305.653.404-68, no cargo de Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias – DADT – da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, devido ao afastamento de seu titular por motivo de férias.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 269 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui Banca Avaliadora Especial.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o 23294.003515.2020-61 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Banca Avaliadora Especial para a realização da avaliação de competência da estudante **ELLEN CRISTINA XAVIER COELHO**, matrícula nº 2014IP11CV0156, do Curso Técnico de Informática para Internet, para a isenção do componente curricular de **Desenvolvimento de Web Site II**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matr. SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Cargo	Função
JIMY DAVISON EMÍDIO CAVALCANTI	2314318	DEaD	Pedagogo	Presidente
CLÁUDIO MANOEL DANTAS COSTA FILHO	1803433	DEaD	Docente	Membro
FILIPE VALENTIM BEZERRA	1887602	DEaD	Docente	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Banca Avaliadora Especial:

- I. Analisar documentação e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas.
- II. Emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3º A Comissão terá duração de 15 (quinze) dias e se reunirá 2 (duas) vezes, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

Filipe

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente à comissão, por meio de parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente, quando necessário, submeter à Diretora-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião/avaliação por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 270 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Lota servidor.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.000459.2020-19 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **RONEI APRÍGIO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1804152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **Diretoria de Controladoria** desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 271 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Adicional
de Insalubridade.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória n 00012/2020/SMPCESS1G/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade às servidoras relacionadas no quadro abaixo, em cumprimento à Sentença Judicial constante no Processo nº 0000427-97.2012.4.05.8310.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Percentual	Vigência
1134236	MARIA APARECIDA CARVALHO LEITE	10%	24/01/2020
1134409	ROBERTA PATRÍCIA AGUIAR DE LIMA SIQUEIRA	10%	30/12/1899


ROSANA MARIA TELES GOMES
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 272 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica Portaria
Nº 253/2020-GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 253/2020-GR, que instituiu o Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC) 2020 do IFPE, conforme quadro abaixo.

ONDE SE LÊ			
Matrícula SIAPE Nº	Nome	Unidade de Exercício do Membro	Função
1828832	FREDERICO DUARTE DE MENEZES	PROPESQ/ <i>Campus</i> Garanhuns	MEMBRO

LEIA-SE			
Matrícula SIAPE Nº	Nome	Unidade de Exercício do Membro	Função
1828832	FREDERICO DUARTE DE MENEZES	PROPESQ/ <i>Campus</i> Recife	MEMBRO


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora